



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 41691

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 49911, de 30 de setembro de 2021, consoante o que dispõe o artigo 18 da Lei nº 3926, de 15 de outubro de 1993, modificada posteriormente, nomeia o CONSELHO FISCAL do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM, ficando revogada a Portaria nº 37090 de 30 de agosto de 2019:

I - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 31ª Subseção:

Titular: Dr. FABRÍCIO DALLA TORRE GARCIA

Suplente: Drª JULIANA SAVOGIN AIRES

II - Representantes do Sindicato dos Contabilistas de Marília:

Titular: -o-

Suplente: -o-

III - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titulares: ÉRICA APARECIDA DAL' EVEDOVE DE SOUZA

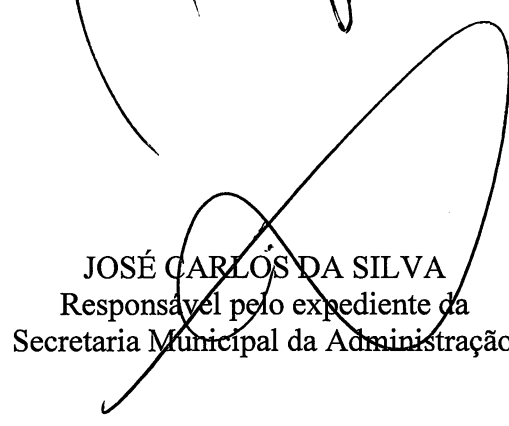
Suplente: HELLEN PATRÍCIA HIROMI AKUTAGAWA

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de setembro de 2022.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de setembro de 2022.



JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

amp